

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

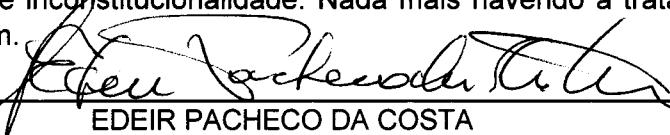
### ATA N° 40/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

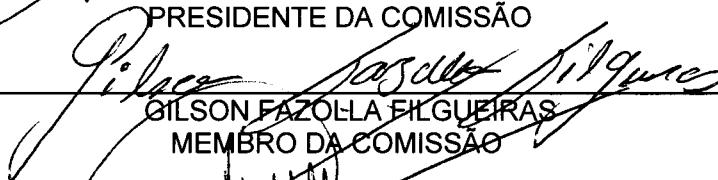
Aos treze dias do mês de Setembro de 2021, as 17h20m, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Presidente, Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, Membros Titulares da Comissão, além da Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal e do Vereador Alexandre de Barros Mendes, Lek, Membros Suplentes da Comissão.

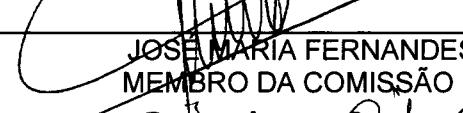
Participou também desta reunião a Procuradora-Geral, Dra. Juliana Jacob. A reunião da Comissão discutiu os Pareceres da Emenda nº1 ao Projeto de Lei nº 72/2021, a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 121/2021, a Subemenda nº 1 do Projeto de Lei nº 121/2021 e a Subemenda nº 2 do Projeto de Lei nº 121/2021:

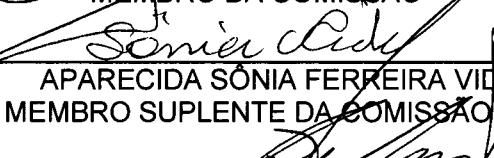
- 1) Emenda nº1 ao Projeto de Lei nº 72/2021 de autoria do Vereador José Maria Fernandes “Altera-se o § 3º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 72/2021”.
- 2) Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 121/2021 de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, “Acrescenta artigo após o Art. 2º e renumera o dispositivo seguinte do Projeto de Lei nº 121/2021”.
- 3) Subemenda nº 1 do Projeto de Lei nº 121/2021 de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, “Acrescente-se artigo após o Art. 2º no Projeto de Lei nº 121/2021, renumerando-se os artigos subsequentes”.
- 4) Subemenda nº 2 do Projeto de Lei nº 121/2021 de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, “Acrescentem-se artigos após o Art. 2º, no Projeto de Lei nº 121/2021, renumerando-se os artigos subsequentes”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação. A Comissão concedeu pareceres favoráveis a todos os Projetos acima citados, menos a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 121/2021 de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo. Para ela foi dado parecer de inconstitucionalidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h45m.

  
EDEIR PACHECO DA COSTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
GILSON FAZOGLA FILGUEIRAS  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JOSE MARIA FERNANDES  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL  
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

  
ALEXANDRE DE BARROS MENDES  
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO